



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei nº.2.027 de 05 de maio de 2010

“De iniciativa do Vereador Eugênio Carlos Alves”

“Dispõe sobre denominação de próprio Municipal”

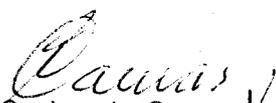
Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2010 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominada de **RODNEY APARECIDO DE OLIVEIRA (DEDÉ)**”, a Quadra de Esportes localizada no Bairro da Baronesa, Município de Bofete.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo